

Circular nº 02 em 21 de fevereiro de 2019

De: Equipe Pedagógica

Para: Pais e/ou responsáveis dos alunos da Ed. Infantil.

Com o intuito de incentivar o hábito da leitura em nossas crianças e também de promover um momento de interação entre pais e filhos, vamos começar a enviar para casa, frequentemente livros, juntamente com uma ficha literária que deverá ser realizada pela criança com a ajuda de um responsável. O livro poderá permanecer com a criança, no máximo, 03 (três) dias, caso haja atraso na devolução, será cobrada uma multa de R$1,00 (um real) por dia. Lembrando que os livros são de responsabilidade da família que deverá zelar e cuidar para que outras famílias possam desfrutar do mesmo. A criança que estiver com alguma pendência com a Brinquedoteca não poderá levar outros livros. No caso de danos causados ao livro, será obrigatória a substituição do material ou a indenização pelo seu valor atualizado.

Contamos com a participação e compreensão de todos.

Atenciosamente,Equipe PedagógicaAprendiz.



Circular nº 02 em 21 de fevereiro de 2019

De: Equipe Pedagógica

Para: Pais e/ou responsáveis dos alunos da Ed. Infantil.

Com o intuito de incentivar o hábito da leitura em nossas crianças e também de promover um momento de interação entre pais e filhos, vamos começar a enviar para casa, frequentemente livros, juntamente com uma ficha literária que deverá ser realizada pela criança com a ajuda de um responsável. O livro poderá permanecer com a criança, no máximo, 03 (três) dias, caso haja atraso na devolução, será cobrada uma multa de R$1,00 (um real) por dia. Lembrando que os livros são de responsabilidade da família que deverá zelar e cuidar para que outras famílias possam desfrutar do mesmo. A criança que estiver com alguma pendência com a Brinquedoteca não poderá levar outros livros. No caso de danos causados ao livro, será obrigatória a substituição do material ou a indenização pelo seu valor atualizado.

Contamos com a participação e compreensão de todos.

Atenciosamente,Equipe PedagógicaAprendiz.